A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Cláudia Maria Dias Pinheiro para ministrar a palestra "IRPF", no dia 27 de março de 2017, nas cidades de Maracanaú e Caucaia- CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 08 de março de 2017

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE